



LEI Nº 1.072 DE 14 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de **Ruas na localidade de Bacaxá - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas da localidade da Bacaxá – 2º Distrito deste Município, passam a denominar-se com os seguintes nomes:

Rua Jorge Luiz Ribeiro inicia-se na Rua Capitão Nunes na altura do nº 1199 e termina sem saída em uma área de Preservação Permanente (APP).

Travessa Bem Te Vi inicia-se na Rua Jorge Luiz Ribeiro e termina sem saída.

Travessa Trinca Ferros inicia-se na Rua Jorge Luiz Ribeiro e termina sem saída.

Travessa Andorinhas inicia-se na Rua Jorge Luiz Ribeiro e termina em um barranco, que acima é o início da Área de Preservação permanente (APP) aonde termina a Rua Jorge Luiz Ribeiro.

Travessa dos Canários inicia-se na Rua Jorge Luiz Ribeiro e termina em um barranco, que acima é o início da Área de Preservação permanente (APP) aonde termina a Rua Jorge Luiz Ribeiro.

Travessa dos Curiós inicia-se na Rua Jorge Luiz Ribeiro e termina em um barranco, que acima é o início da Área de Preservação permanente (APP) aonde termina a Rua Jorge Luiz Ribeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de julho de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 025/2010

Autoria da Vereadora Maria de Fátima dos Santos